

PROJETO 04

1. Finalidade.

Aquisição da Osmose.

Tipo de pessoa a que se destina.

Casa de Caridade de Ouro Fino.

2. Tipo e número de pessoas beneficiadas.

Central de material estéril.

3. Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade.

Elaboração: Pâmela de Paula Rêbello - Diretora Hospitalar Assistencial.

Silmara Patrícia de Souza – Diretora Hospitalar Administrativa.

Execução: Carlos Francisco dos Santos e Souza – Presidente do Conselho de Administração.

4. Forma e local de execução.

Hospital – Casa de Caridade de Ouro Fino.

5. Tipo de atividade que pretende desenvolver.

Não se aplica

6. Exposição sobre a relevância social do projeto.

A função da osmose hospitalar, é garantir a purificação da água para uso em procedimentos médicos e equipamentos, como a hemodiálise e a esterilização de materiais, removendo impurezas, microrganismos e minerais da água, produzindo água de alta pureza essencial para a segurança e eficácia dos tratamentos e para prevenir infecções em pacientes.

Valor total.

Em anexo cotação.

7. O cronograma de execução do projeto.

Etapas:

- ✓ Cotação.
- ✓ Envio do projeto.
- ✓ Análise
- ✓ Aprovação.
- ✓ Liberação do recurso.
- ✓ Compra dos instrumentais.

8. A descrição de recursos materiais e humanos eventualmente necessários a execução do projeto.

Recursos materiais:

Recursos humanos:

9. Os valores necessários para consecução das etapas do projeto.

Sem recursos para consecução das etapas do projeto. **As cotações obtidas com ao menos 3 fornecedores, locais ou não, com identificação do valor unitário dos serviços ou produtos a fim de atender os princípios que regem a administração pública.**

Segue em anexo.

10. Outras fontes de financiamento se houver.

Sem outras fontes de financiamento.

11. Forma de disponibilização dos recursos financeiros (dados bancários para depósito). A conta bancária deverá ser única ou cooperação constando anuência

do projeto por parte de entidade-fim, ou no recebimento de melhorias, ou no sediar das ações propostas;

Agencia 205-4

Conta Corrente: 31292-4 Banco do Brasil.

12. Termo de aceite ou cooperação constando anuência do projeto por parte de entidades auxiliar em caso de envolver segunda instituição na execução das atividades ou no recebimento de melhorias ou no sediar das ações propostas;

Sem termo de aceite.

13. A demonstração de que dispõe de capacidade administrativa e financeira para custear a contrapartida com a qual se comprometeu, no caso de o valor do projeto suplantarem o valor disponível.

14. Outras informações relevantes acompanhadas da documentação comprobatória.

Não se aplica.

Ouro Fino, MG, 27 de agosto de 2025

CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
Carlos Francisco dos Santos e Souza
Presidente do Conselho de Administração
CPF 345.431.975-91

Carlos Francisco dos Santos e Souza
Presidente do Conselho de Administração
Casa de caridade de Ouro Fino
CNPJ 23.020.456/0001-19

Projeto nº 04

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	SANDERS	MCRBRASIL	VEXER	
osmose reversa para CME	1	R\$ 25.266,00	R\$ 14.500,00	R\$ 12.926,22	
Assistencia tecnica		R\$ 8.928,82	*****	*****	
TOTAL		R\$ 34.194,82	R\$ 14.500,00	R\$ 12.926,22	